



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

Processo Administrativo nº 08661.005486/2024-86

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA

CONTRATANTE			
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO			
CNPJ/MF: 00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200120	
SIGLA/Nome resumido: SPRF-MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública		
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, Nº 1400 – Bairro Centro-Sul			
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78020-290	
Telefone: (65) 3928-3018 / (65) 3928-3065			
Endereço Eletrônico: gab.mt@prf.gov.br / sad.mt@prf.gov.br			
Nome do Responsável: KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA			
Função: Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso	SIAPE: 1069829	RG: 703585 SSP-MT	CPF: 616.098.971-53
Portaria de Nomeação: Portaria nº 2.274, de 24 de novembro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 72, edição 224, do Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2023.			

CONTRATADA		
Razão Social: AIRES TURISMO LTDA		
Endereço: SCLRN 714, Bloco H, Loja 20 - Asa Norte		CEP: 70.760-558
Cidade: Brasília		UF: DF
CNPJ: 06.064.175/0001-49		Telefone: (61) 3255-2100 / (61) 3255-2130 / (61) 98177-1883
E - m a i l : gerencia.comercial@airesturismo.com.br / comercial03@airesturismo.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1231-9	Conta: 332329-3
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES		
RG: 538.091-SSP/DF		CPF: 259.445.841-49
Cargo: Sócia-Diretora		

As partes, acima identificadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 08661.005486/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024 (Sei! nº 54509062), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02/03/2025 até 1º/03/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 582.459,03 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**, conforme descrito na Cláusula 1.2 do Contrato e detalhamento abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Aquisição de passagens para voos nacionais emissão, alteração e cancelamento	GRUPO 678 - SERVIÇO 3719	Unidade	330	R\$ 0,0001	R\$ 0,033
	03	Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada: Repasse de voos nacionais (NÃO ALTERAR NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA e NÃO OFERTAR LANCES)	GRUPO 678 - SERVIÇO 3719	Unidade	582.459	R\$ 1,00	R\$ 582.459,00
VALOR TOTAL							R\$ 582.459,03

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho		06.181.51.16.2723.0001 06.122.0032.2000.0001

Natureza de despesa	33.90.39.03 33.90.33.01 33.90.39.69
Fonte	1020/3020/1000/1050/3050
Plano Interno	Vários
Valor	R\$ 582.459,03 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 23.298,36 (vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a **4% (quatro inteiros por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **02/03/2025**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por 2 (duas) testemunhas.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso	MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES Sócia Diretora
TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
ANDRÉ ROBERTO FERREIRA NEVES Policial Rodoviário Federal - SIAPE 3268289 CPF 012.381.005-11	CAMILA SILVA BORGES Policial Rodoviário Federal - SIAPE 3313621 CPF 096.093.046-99

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**, **Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 16:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 23/01/2025, às 12:05, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ROBERTO FERREIRA NEVES**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/01/2025, às 13:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA BORGES**, **Chefe do Núcleo de Contratações Públicas substituto(a)**, em 23/01/2025, às 13:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **62628436** e o código CRC **B265FAFC**.



Referência: Processo nº 08661.005486/2024-86



SEI nº 62628436